



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	942
PUBLICADA NO	
DOU de	25/08/15
Seção	2
Pág.	20

PORTARIA Nº 942, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003805/1982-21 e em face da ausência de publicidade da concessão à época, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, a partir de 20.04.1983, na forma do disposto nos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a **LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1118991.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 28/08/15